

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2022 - 2024) DA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (CAPEP-SAÚDE)**

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta minutos, com quorum suficiente, teve início a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-Saúde, biênio 2022 / 2024, da qual participaram os seguintes membros: Rogério Rebelo Lima (conselheiro), Fernando Santana de Azevedo (conselheiro), Wagner Oliveira dos Santos (conselheiro), representantes da **Prefeitura Municipal de Santos**; Josias Aparecido Pereira da Silva (conselheiro), representante do **Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos**; Marcia Ester Caldas dos Santos (suplente), representante do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos**; Mário Márcio Francisco Pereira (conselheiro), representante da **Câmara Municipal de Santos**.

Registrou-se a recepção do **processo nº 062238/2023-06**, relativo à prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023. Analisados os relatórios apresentados, destacou-se como principal ponto positivo as tratativas referentes ao controle de glosas. Todavia, permanecendo situação de déficit, pede-se à presidência que se manifeste quanto à devolutiva do Poder Executivo quanto às propostas encaminhadas com foco na nova forma de custeio da Autarquia ou, em caso de inércia, que informe se houveram cobranças formais a respeito. Discorridos estes assuntos, decidiu-se pela **APROVAÇÃO** das contas do 2º quadrimestre de 2023, sem ressalvas. Em continuidade, manifestou-se o conselheiro Wagner Santos a respeito do atraso na entrega do encerramento do respectivo quadrimestre. Acompanhado dos demais presentes, foi unânime que a presidência deve cobrar maior celeridade das áreas internas quanto à temporalidade da entrega dos relatórios, a fim de que possam ser analisados o mais breve possível.

Na sequência, o conselheiro Josias Silva sugeriu que as atas das reuniões deste colegiado fossem publicadas, além do portal transparência da CAPEP, no Diário Oficial do Município, a título da publicação do dia 13 de julho de 2023, dos Atos do Conselho Fiscal.

Após, o Conselho Fiscal expressou preocupação quanto ao possível conflito de interesses em relação à participação da Presidência da Autarquia no Conselho de Administração. Os conselheiros Wagner Santos e Josias Silva também externaram suas preocupações quanto à presença de outros diretores na composição do citado colegiado, compondo assim 50% (cinquenta por cento) dos votos do referido conselho. A pedido individual do Conselheiro Josias Silva, registra-se que, com fulcro no art. 10º da Lei Complementar nº 771/2012, em seu inciso I, que versa que "compete ao Conselho Fiscal da CAPEP Saúde fiscalizar o cumprimento das diretrizes gerais da CAPEP Saúde", o mesmo requer parecer jurídico acerca de possível impedimento quanto à participação da Presidente e Diretores da Autarquia no Conselho de Administração da CAPEP Saúde.

Retornando ao tema de financiamento da autarquia, o conselheiro Mário Márcio enfatizou a necessidade da continuação dos estudos para os assuntos relativos à proposta dos conselhos para a atualização da forma de custeio da CAPEP Saúde. Desta forma, pede-se ao Conselho de Administração o agendamento de nova reunião conjunta para o estabelecimento de parâmetros e cronograma da 2ª etapa do estudo e elaboração da proposta unificada.

Por fim, o colegiado requer à presidência esclarecimentos sobre o pagamento realizado a título indenizatório, conforme publicação de 31 de outubro de 2023, teor do processo nº 061547/2023-97, bem como do ocorrido no processo nº 3961/2023-99, quanto à imposição de multa ao prestador de serviço por irregularidades ocorridas na execução do contrato, conforme publicação no Diário Oficial de 24 de outubro de 2023.

39261/23-99

Registrada, também, a recepção do **processo nº 025770/2023-34**, com a finalidade de anexação da ata da presente reunião.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às 11h50min, sendo a presente ata por mim, Mário Márcio Francisco Pereira, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada por todos os Conselheiros presentes. Santos, 08 de novembro de 2023.



Fernando Santana de Azevedo



Josias Aparecido Pereira da Silva



Marcia Ester Caldas dos Santos



Mário Márcio Francisco Pereira



Rogério Rebelo Lima



Wagner Oliveira dos Santos